

PORTARIA N.º 083 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1689

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário a partir de 20 de abril de 2009, ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, obedecendo o seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada de trabalho de 5 (cinco) horas contínuas das 17 às 22 horas;

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 102, de 29 de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral